



DECRETO Nº 287/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

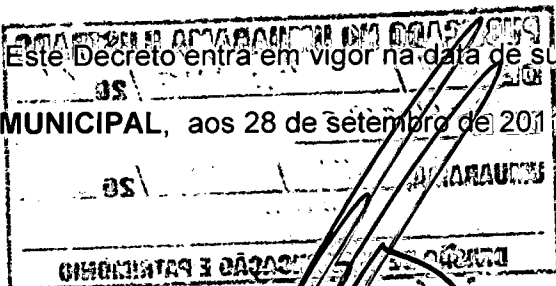
4000	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200202.089	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
4230/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	T O T A L.....	30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

4000	- ADMINISTRAÇÃO DE CEMIT. S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200202.089	- Manut. da Estrut. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
4218/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
	T O T A L.....	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Setembro 120 45
DE Nº 9293
UMUARAMA, 29/ 09 /20 44
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO